



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 41/2016

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Paraná, 2865, Térreo, Sala 01, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quarta do contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto, passando a vigorar até 05/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Face a alteração do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor de até **266.389,20** (Duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) entre bolsas e taxa de administração.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 02 de Abril de 2019.



DECRETO Nº 1225/2019

SÚMULA: Designa Pregoeiro Substituto de Licitações na modalidade Pregão e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Na ausência do Pregoeiro Titular o Sr. RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.696.599-72 nomeado pelo Decreto nº 1205/2019, fica designada como Pregoeiro Substituto do Município de Ibema para a realização de Licitações na modalidade Pregão a Sra. **MARLI OROTIDES DANIEL CPF nº 766.295.039-53.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 05 de abril de 2019.

Adelar Arrosi
Prefeito